



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR EBER LOEPS

INDICAÇÃO DE REMANEJAMENTO DA EMENDA IMPOSITIVA

Nº. 19 / 2026

AUTOR	EBER LOPES REIS
--------------	------------------------

Art. 1º Diante do impedimento de ordem técnica na execução da **Emenda nº 88/2025**, venho por meio desta **indicar nova entidade beneficiária, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER – SECEL** para execução do recurso dentro da mesma área de políticas públicas, conforme segue.

Art. 2º Ressalta-se que a alteração não poderá ultrapassar seu valor inicial, no entanto poderá ser fracionada, preservando o cumprimento da execução obrigatória no exercício financeiro de 2026.

Art. 3º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 16.606,55

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E LAZER – SECEL
CNPJ	01.254.422/0001-56
ENDEREÇO	AV. BRASIL, TESTADO COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDENTE CASO TENHO	
CATEGORIA	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECEL
TOTAL	R\$ 16.606,55

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade transferir o valor de R\$ 16.606,55, originalmente destinado à OPESFG (Ordem dos Pastores Evangélicos de São Francisco do Guaporé), visando o repasse de recursos via Secretaria Municipal de Cultura e Lazer (SECEL) para a premiação do **11º Festival de Música Gospel** de São Francisco do Guaporé.